



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2007.

(Dos Srs. Edmilson Valentim e Edson Santos)

Solicita ao Exmo Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras, informações sobre o novo modelo de contrato de reajuste do gás comercializado pela referida empresa.

Senhor Presidente:

Vimos através deste requerer à V.Ex.^a, nos termos do art. 116 do Regimento interno, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Petrobras, informações sobre o novo modelo de contrato de reajuste do gás comercializado pela referida empresa.

A mídia tem noticiado que a Petrobras firmou um novo contrato de venda do gás nacional com distribuidoras estaduais, alterando a fórmula de cálculo no preço do produto. Segundo estimativas elaboradas por analistas do setor, a nova metodologia, se adotada, acarretaria um aumento significativo no preço final do gás comercializado. Na atual fórmula de preço do gás nacional há uma parcela fixa, reajustada anualmente, e outra maior, variável que flutua acompanhando os preços de uma cesta de óleos no mercado internacional. A nova fórmula terá uma parcela fixa, em reais e equivalente a cerca de US\$ 2,20, que será corrigida pelo IGP-M uma vez por ano. A outra será reajustada trimestralmente de acordo com o preço do óleo combustível, substituto natural do gás.

Atualmente, o preço do gás tem variado entre US\$ 4,92 e US\$ 5,79, excluídos a margem das distribuidoras com o transporte. As estimativas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

projetam que o gás nacional poderá atingir quase US\$ 8 por milhão de BTU no segundo semestre 2008, uma alta de 20%, em média.

Vale ressaltar que, apesar da falta de um marco regulatório claro e estável para todas as atividades relacionadas ao gás natural, o consumo deste insumo vem crescendo a cada ano. O aumento no número de consumidores é consequência do forte interesse da população e das indústrias pelo gás natural, principalmente pela vantagem competitiva do insumo em relação aos seus principais produtos substitutos.

Certamente, se adotada a nova fórmula de reajuste, esse percentual de aumento será repassado para toda a cadeia produtiva e consumidores finais. No dia-a-dia do consumidor, esse reajuste significa um aumento em média de cerca de 16% do Gás Natural Veicular (GNV), o que poderá desacelerar o aumento da demanda, visto que, uma alta nessas proporções implica em uma insegurança por parte da população em relação a possíveis oscilações de preços que esse insumo poderia sofrer.

No caso do consumo residencial, o reajuste prejudica diretamente àquela camada da população mais baixa, onde o custo do botijão de gás tem um grande peso no orçamento doméstico.

No tocante ao gás industrial, cujo aumento incidirá sobre os custos dos produtos fabricados exigirá por parte das indústrias um repasse ao preço do produto acabado.

Não podemos deixar de mencionar o impacto do aumento do preço do gás utilizado nas termelétricas no custo da energia elétrica. A energia, como um dos fatores de produção da economia, ao ter o seu preço elevado, impacta a taxa de crescimento no curto, médio e longo prazos, além das possibilidades de produção do país.

Segundo estimativas do IBGE, o percentual de renda comprometida com pagamento de energia aumenta conforme reduz a renda familiar. Por exemplo, na região Sudeste: para aquelas famílias que ganham até dois salários mínimos, são comprometidos 3,98% da renda; para as que ganham acima de 30 mínimos, o percentual cai para 1,24%.

O desenvolvimento de uma nação está diretamente ligado à disponibilidade de energia, incluindo sua diversidade e custo da matriz



CÂMARA DOS DEPUTADOS

energética. Nesse sentido, o gás natural tem apresentado as maiores taxas de crescimento na matriz energética brasileira. Segundo dados da *Resenha Energética Brasileira do Exercício de 2006*, publicado pelo Ministério de Minas e Energia, no ano de 1998, sua participação era de 3,7%, e em 2006, de 9,6%. A maior parte deste aumento foi causada pela substituição do óleo combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP) na indústria, e da gasolina no transporte por gás natural. Em dezembro de 2006, a produção nacional de gás natural supriu 64,4% da oferta total e 92,1% da importação veio da Bolívia, segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Em face do exposto, solicito informações, no âmbito da Petrobras:

- Confirmar se houve de fato a alteração na fórmula de cálculo do reajuste das tarifas do gás natural;
- Caso afirmativo, informar as razões que levaram à alteração na fórmula e os possíveis impactos nos preços do produto;
- Encaminhar demonstrativo ou estudos que justifiquem estas alterações;
- Informar os termos dos contratos anteriores à mudança, esboçando os valores comercializados;
- Informar os termos dos novos contatos firmados sob a nova fórmula;
- Indicar quais distribuidoras já aderiram aos novos contratos;
- Informar qual o preço final repassado pela Petrobras às distribuidoras de gás do Rio de Janeiro antes da mudança na fórmula de cálculo;
- Informar qual o preço final repassado pela Petrobras às distribuidoras de gás do Rio de Janeiro após a mudança na fórmula de cálculo;

Certos de podermos contar com a atenção de V.Ex.^a, agradecemos desde já sua presteza.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Atenciosamente,

Deputado EDMILSON VALENTIM

PCdoB/RJ

Deputado EDSON SANTOS

PT/RJ